



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ  
CÂMPUS PONTA GROSSA**

**PORTARIA Nº 104, DE 15 DE MAIO DE 2012**

O Diretor Geral do Câmpus Ponta Grossa da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

considerando a Portaria nº 0862, de 25 de agosto de 2008, do Reitor da UTFPR;  
considerando a Portaria nº 1058, de 26 de setembro de 2008, do Reitor da UTFPR;  
considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;  
considerando o Memo. nº 05/2012, do Presidente da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 084, de 17 de abril de 2012,

**RESOLVE:**

Prorrogar por 30 dias, a partir de 17 de maio de 2012, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria nº 084, de 17 de abril de 2012, do Diretor-Geral do Câmpus Ponta Grossa.

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**  
Gabinete do Diretor Geral

**Prof. Dr. LUIZ ALBERTO PILATTI**  
Diretor Geral do Câmpus Ponta Grossa da UTFPR